



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

**RESOLUÇÃO N° 72/CONSUNI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova a solicitação da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) para prestar apoio à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia, Afro-Brasileira (UNILAB).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **17 de dezembro de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e ainda o disposto no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012/MCTI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 074654/2018-38, a solicitação da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) para prestar apoio à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia, Afro-Brasileira (UNILAB), nos projetos institucionais, bem como no desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em, 17 de dezembro de 2018.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor